



Prefeitura Municipal De Itapoá – Sc
Secretaria De Desenvolvimento Social e
Econômico Coordenadoria da Cidadania
Comissão de Regularização da Gleba
Decreto Municipal N° 3893/2019



ATA 24/2020

No dia dez de junho de 2020, as nove horas, reuniram-se, na Casa do Cidadão, os senhores: Izabel Correia da Silva, Hamanda Fernandes Henk, Nicole Faligurski, Reinilda Fiorese, Valnê Mamede de Lucena e Rosilda Aparecida Boldori, membros da comissão de regularização da Gleba, para deliberação da pauta pré encaminhada: Processos Gleba II 2020/prazos e ações da licença ambiental projeto de regularização gleba II. Após cumprimentar a todos, o presidente, senhor Valnê Mamede de Lucena, inicia a reunião informando que as 10:00 se fará presente o novo secretário de meio ambiente, para tratar sobre a licença ambiental. Izabel informa que devido a outro compromisso se ausentará da reunião neste horário. Rosilda solicita que Nicole providencie as alterações necessárias no DM 3893/2019, que nomeia a comissão, principalmente os representantes da Secretaria de Meio Ambiente. O presidente solicita, que Hamanda consiga junto ao cartório os valores dos emolumentos que os requerentes de REURB-E precisarão pagar, visto que a Secretaria de Planejamento esta mantendo maior contato com cartório e que isso se faz necessário para informar aos requerentes. Reinilda diz que elaborará a próxima CRF com os processos que já estão digitados e que manterá o requerente como titular, não alterando a titularidade para a mulher. Na sequência, o presidente apresenta a CI 014/2020 da Divisão de Patrimônio, que reenvia à comissão documentos referentes as áreas da gleba II cadastradas como públicas. Reinilda reafirma que a gleba II tem 55% de áreas públicas e que se necessário realocar para outras finalidades de interesse público ainda é possível. Foi consenso da comissão a necessidade de se identificar e notificar as pessoas que se fixaram nestas áreas em data posterior ao cadastramento de 2011, analisar caso a caso, e se necessário realocá-las. Que as quadras 45, 67 e 88, cadastradas como áreas públicas podem após estudos e considerando interesse social e público serem destinadas a realocação destas famílias. Reinilda diz que acredita ser bacana destinar parte da verba da taxa de 30% para realocar estas famílias e como contrapartida torná-las guardiãs da área verde. Todos concordam com essa linha de ações e Rosilda fica responsável por elaborar e trazer para análise da comissão, minuta de projeto de lei para criação do fundo financeiro para os recursos da gleba, com diretrizes das principais ações para sua utilização. Reinilda sugere que a Secretaria de planejamento elabore os principais projetos de melhorias no bairro a ser implantado com a verba do fundo e apresente à comunidade em audiência pública para que os moradores façam a escolha. Rosilda apresenta o protocolo 8597/2019 – Lote 6-A, quadra 21 - Arlene Fiedler, que tinha sido deferido como REURB-E, por



Prefeitura Municipal De Itapoá – Sc
Secretaria De Desenvolvimento Social e
Econômico Coordenadoria da Cidadania
Comissão de Regularização da Gleba
Decreto Municipal N° 3893/2019



constar outros dois terrenos em nome da requerente. Rosilda informa que a mesma apresentou contrato de venda destes terrenos e que inclusive os novos proprietários já fizeram requerimento de regularização e diz que gerou novo protocolo de juntada dos documentos. Após análise a comissão **DEFERIU REURB-S ao protocolo 8597/2019 – Lote 6-A, quadra 21 – Arlene Fiedler**. Seguindo a pauta, com a presença do Secretário de Meio Ambiente, senhor Charles, e após sua apresentação a comissão, Valnê fala sobre a licença ambiental do projeto de regularização da gleba II, informando sobre a preocupação quanto as contrapartidas do município, que a princípio não foram cumpridas, como o fechamento do parque, por exemplo. O presidente diz que é necessário verificar e buscar soluções, visto que isto pode barrar o trabalho de regularização. Charles se compromete a buscar todas as informações e se necessário solicitar prorrogação de prazo junto ao FATMA, bem como, se coloca a disposição para auxiliar a comissão no que for necessário. Sem mais, encerra-se a presente e eu, Rosilda Aparecida Boldori, Agente Administrativo II/secretária, lotada na coordenadoria da cidadania, redigi esta, que segue assinada pelos presentes.